



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

<b>PROTOCOLO</b>		
Recebido em <b>02/09/2019</b>  Registrado sob o nº <b>a77585ba</b>  Sessão de <b>03/09/2019</b>  Funcionário ..... .....	Indicação	<u><b>23/2019</b></u> N Ú M E R O
<b>AUTORIA: Ver. Avelino César Aristimunha Nogueira</b>		

INDICAMOS ao Exmo. Prefeito de Jardim, Sr. Guilherme Alves Monteiro, ouvido o plenário na forma regimental, para que determine ao setor competente da municipalidade, providências no sentido de se prorrogar por mais um ano a Lei Complementar nº 190/2019 de 07 de Março de 2019, que dispõe sobre a alteração da Lei 1796 de 22 de junho de 2015, que anistia regularização de edificações clandestinas ou irregulares em nosso município, tendo em vista que muitos munícipes ainda não conseguiram efetuar a devida regularização no prazo estipulado.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

**Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2019**

**Ver. Avelino César Aristimunha  
Nogueira  
1º Vice Presidente(a) - PSDB**

